



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 3072, segunda-feira, 19 de outubro de 2026

DECRETO Nº 74195, de 19 de outubro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de outubro de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Érica Santa Catarina, matrícula 66.240 do cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305308** e o código CRC **C6F03BD0**.

DECRETO Nº 74207, de 19 de outubro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, em virtude da licença gestação da servidora Mariana Meier Tolomeotti, a partir de 20 de outubro até 28 de março de 2027:

- Joice Meurer Santana, para ocupar interinamente o cargo de Coordenadora de Obras.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31313030** e o código CRC **10B1B6F2**.

DECRETO Nº 74194, de 19 de outubro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de outubro de 2026:

- Carolina Correa da Silva, matrícula 60.382, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305234** e o código CRC **916AE986**.

DECRETO Nº 74191, de 19 de outubro de 2026.

Concede Pensão por Morte.

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, a DENISE DIAS HERZER, cônjuge do servidor aposentado falecido MILTON PEREIRA CORRÊA NETO, matrícula n. 37.925, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 06 de agosto de 2026, data do óbito do segurado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31304522** e o código CRC **401DA371**.

DECRETO Nº 74196, de 19 de outubro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de outubro de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Dillon Brandão Dias, matrícula 62.418 do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305417** e o código CRC **C2C1AEB5**.

DECRETO Nº 74199, de 19 de outubro de 2026.

Encerra Benefício de Aposentadoria Compulsória.

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria compulsória concedida a ANGELINO AVANCI, matrícula n. 32.587, servidora aposentada do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 11 outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 outubro de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310080** e o código CRC **AFE977D5**.

DECRETO Nº 74197, de 19 de outubro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de outubro de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Marcia Juliane Santos Manchini, matrícula 56.826, do cargo de Professor Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305497** e o código CRC **542DBE22**.

DECRETO Nº 74198, de 19 de outubro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 20 de outubro de 2026:

- Isabella Marques de Almeida Freitas, matrícula 64.012 do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família., com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305523** e o código CRC **ECD6E531**.

DECRETO Nº 74200, de 19 de outubro de 2026.

Promove Exoneração

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município e o art. 33 da Lei Complementar nº [266/08](#),

Considerando a nomeação e posse no cargo inacumulável de Técnico do Seguro Social, no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, firmada pela Portaria PRES/INSS nº 122, de 18 de setembro 2023, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 179, de 19 de setembro de 2023;

Considerando o decurso do prazo de 3 (três) anos da vacância, conforme previsto no art. 17, da Instrução Normativa nº 080/2019, aprovada pelo Decreto nº 36.235, de 27 de novembro de 2019;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16/10/2026, o (a) servidor (a) Danielle Bobato Menon, matrícula 45.497, do cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310171** e o código CRC **1B9AF7ED**.

DECRETO Nº 74208, de 19 de outubro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 21 de outubro de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Jucemara de Araujo, no cargo de Enfermeiro.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31313514** e o código CRC **B7DBA218**.

DECRETO Nº 74203, de 19 de outubro de 2026.

Concede Pensão por Morte.

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso I, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, à **VALMORE BRAGA VIEIRA**, cônjuge da servidora aposentada falecida **DALVA MARIA VIEIRA**, matrícula n. 35.839, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 15 de julho de 2026, data do óbito da segurada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311236** e o código CRC **CD7DEA5F**.

DECRETO Nº 74202, de 19 de outubro de 2026.**Concede Pensão por Morte.**

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso I, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, à **PEDRO DOS SANTOS**, cônjuge da servidora aposentada falecida **MARIA IZABEL DOS SANTOS**, matrícula n. 16.584, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 30 de agosto de 2026, data do óbito da segurada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de agosto de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311115** e o código CRC **5FCE3C24**.

DECRETO Nº 74201, de 19 de outubro de 2026.**Concede Pensão por Morte.**

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso I, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", art. 51, § 1º, e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, à VANDERLEI BREIS, na condição de companheiro da servidora ativa falecida AGLAÉ BEATRIZ BORGES VIEIRA, matrícula n. 35913, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 18 de agosto de 2026, data do óbito da segurada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de agosto de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311056** e o código CRC **880462D8**.

DECRETO Nº 74205, de 19 de outubro de 2026.

Promove exoneração.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de outubro de 2026:

- Joice Meurer Santana, do cargo de Coordenadora da Área de Manutenção de Equipamentos.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312789** e o código CRC **9DABEE4B**.

DECRETO Nº 74206, de 19 de outubro de 2026.**Promove nomeação.**

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2026:

- Patrícia Maciel Carboni, para o cargo de Coordenadora da Área de Manutenção de Equipamentos.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312869** e o código CRC **FEE2E480**.

DECRETO Nº 74204, de 19 de outubro de 2026.**Concede Pensão por Morte.**

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, § 4º, art. 37, inciso II, art. 40, inciso II, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, à **MARIA IVONE FELTRIN SANTNER**, na condição de companheira do servidor aposentado falecido **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 46.399, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 04 de setembro de 2026, data do requerimento de pensão por morte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de setembro de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311353** e o código CRC **2E50DAAC**.

DECRETO Nº 74193, de 19 de outubro de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, na Secretaria de Educação a partir de 07 de outubro de 2026, com base no art. 10, inciso VIII, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Solange Lurdes Baseggio, matrícula 62.929 do cargo de Professor de Ciências.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305038** e o código CRC **4A9D6BBC**.

DECRETO Nº 74192, de 19 de outubro de 2026.

Concede Pensão por Morte.

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37 inciso II, art. 40, inciso I, art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, a DENISE DIAS HERZER, cônjuge do servidor aposentado falecido MILTON PEREIRA CORRÊA NETO, matrícula n. 47.366, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, partir de 06 de agosto de 2026, data do óbito do segurado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a partir de 06 de agosto de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 19/10/2026, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31304995** e o código CRC **7F85E1E9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 496/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.215137-2, em face da empresa Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação (CNPJ nº 20.287.497/0001-88), para a apuração de eventual descumprimento do Contrato de Gestão nº 0024613664/2025/PMJ, no que tange ao descumprimento da execução, das metas e obrigações assumidas, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 31022374 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 16 de outubro de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.215137-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 611/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840077), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31032611** e o código CRC **FAF1ADFC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 495/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.214838-0, em face da Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação (CNPJ n.º 20.287.497/0004-20), para a apuração de eventual descumprimento do Contrato de Gestão n.º 0023672648/2024/PMJ, no que tange ao descumprimento da execução, das metas e obrigações assumidas, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 30922503 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 16 de outubro de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.214838-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 611/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840077), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31032525** e o código CRC **348E652D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 493/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.259186-0, em face da empresa Oracon Obras Ltda (CNPJ n.º 05.901.551/0001-40), para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato n.º 999/2024, oriundo da Concorrência n.º 254/2024, no que tange ao retardamento da execução do objeto da contratação, pelo não cumprimento do cronograma físico-financeiro, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 31261479 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 16 de outubro de 2025.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.259186-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 611/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840077), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31271050** e o código CRC **A0ACFA68**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA

PORTARIA N.º 494/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto n.º 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.256947-4, em face da empresa Oracon Obras Ltda (CNPJ n.º 05.901.551/0001-40), para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato n.º 1045/2024, oriundo da Concorrência n.º 266/2024, no que tange ao retardamento da execução do objeto da contratação, pelo não cumprimento do cronograma físico-financeiro, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 31181976 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, exarado pela Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 16 de outubro de 2026.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI n.º 26.0.256947-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n.º 611/2025 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA (27840077), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 2865, em 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31187259** e o código CRC **CCD857DF**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 515/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Márcio Bittencourt,

matrícula 65.723.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Antonia Salette Guimarães Gonçalves, matrícula 38238; e
- b) Jeniffer Cristine de Sena, matrícula 35.748.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Dênio Murilo de Aguiar, matrícula 40.486; e
- b) Elisandra Garcia de Andrade, matrícula 28.791.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31298611** e o código CRC **EC0CCB09**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 514/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Rhawine Saydelles de Amarante, matrícula 65.865.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Luciana Delmonego Borinelli, matrícula 24.905; e
- b) Marília dos Santos, matrícula 24.518.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Taciane Santos de Oliveira Paz, matrícula 17.814; e
- b) Kelly Cristine de Assis Branco, matrícula 81.622.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31298607** e o código CRC **7014DE1D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1397/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GABRIEL REGUEIRA DUTRA**, matrícula **100767**, os servidores:

Antonio Bedin, matrícula **78699**, indicação dos servidores da área;

Luiz Carlos Utzig, matrícula **68522**, indicação dos servidores da área;

Marcelo Schroeder Pereira e Silva, matrícula **68577**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marcus Vinícius Ferreira Gonçalves Romano, matrícula **91133**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31299442** e o código CRC **4FE5F50D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1398/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LETICIA PAVANELLO JUNKES**, matrícula **100837**, os servidores:

Maria Luiza Hostin, matrícula **76222**, indicação dos servidores da área;

Simone da Rocha Josino, matrícula **82099** indicação dos servidores da área;

Thiago Ramos dos Santos, matrícula **100314**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Juliana Polido, matrícula **82155**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31299708** e o código CRC **C43F7B76**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA N. 110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização e Reconhecimento de Dívida instaurado pela Portaria n. 68, de 27 de maio de 2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 20, inciso XIII, da Lei Municipal n. 9.964, de 13 de novembro de 2025, e em observância ao disposto no artigo 3º da Portaria n. 68, de 27 de maio de 2026 (29624798), bem como na Instrução Normativa n. 02/2024 - SAP (0021402989);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias úteis o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento responsável pela condução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização e Reconhecimento de Dívida instaurado pela Portaria n. 68, de 27 de maio de 2026 (SEI 29624798).

Art. 2º A presente prorrogação fundamenta-se na conveniência de aguardar o vencimento e a verificação da quitação do boleto de multa emitido em desfavor da empresa R.A. Soluções Ltda. (CNPJ nº 37.550.502/0001-04), nos termos do Memorando SEI Nº 31288471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31300738** e o código CRC **F4EEB0E6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1328/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CECILIA DE OLIVEIRA HEERDT**, matrícula **64281**, os servidores:

Alessandra Vanessa Draeger, matrícula 29231, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula 34918, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31314756** e o código CRC **18FEF7B5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1329/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA BERTOLO MERKI**, matrícula **64618**, os servidores:

Andreia Helena de Souza matrícula 46282, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula 34918, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31314876** e o código CRC **0521B6F6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1317/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês e 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Maria Steffens, matrícula, 64030, os servidores:

Marizete Vieira Lopes de Souza, matrícula 48870, indicação dos servidores da área;

Luciana Braga, matrícula 30193, indicação dos servidores da área;

Jéssica Fischer, matrícula 41664, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Rozelane de Cunha Lima, matrícula 40547, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 1255/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3063 em 06 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31304496** e o código CRC **5453325F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1316/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) KARLA ROSANE ZERMIANI SCHULZE, matrícula 64504, os servidores:

Rodrigo Candido Batista, matrícula 46200, indicação dos servidores da área;

Cheline Hentges de Meneses, matrícula 47425, indicação dos servidores da área;

Daniela Beninca Niering, matrícula 32473, indicação do dirigente máximo do órgão;

Suellen Falce de Miranda, matrícula 55433, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31302984** e o código CRC **2ACEA2FB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1330/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARLENE GIRARDI**, matrícula **64556**, os servidores:

Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula 34918, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Andreia Helena de Souza matrícula 46282, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31314944** e o código CRC **2F72CF6E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1315/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SOLANGE GOMES DE FREITAS**, matrícula **64349**, os servidores:

Adriana gonçalves da cunha , matrícula 40289 , indicação dos servidores da área;
Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula 47486 , indicação dos servidores da área;
Bruno Gorges Werlich, matrícula 55772, indicação do dirigente máximo do
órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31302630** e o código CRC **24672F21**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1314/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DIAS VOIGT** , matrícula **64260**, os servidores:

Adriana gonçalves da cunha , matrícula 40289 , indicação dos servidores da área;
Thaise Mendes Schlickmann matrícula 46445, indicação dos servidores da área;
Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371 matrícula , indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31302274** e o código CRC **B60956EA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1308/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Jéssica Schirmer Candido**, matrícula, **64539**, os servidores:

Andrea Aguiar Venancio, matrícula 26278, indicação dos servidores da área;

Angelita da Luz, matrícula 45603, indicação dos servidores da área;

Claudio Junior Barros Fonseca, matrícula 49759, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiane Besen, matrícula 26957, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31296065** e o código CRC **6731D73F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1331/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula **64307**, os servidores:

Alessandra Vanessa Draeger, matrícula 29231, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Andreia Helena de Souza matrícula 46282, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31315074** e o código CRC **13913876**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1332/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA RIOLA**, matrícula, **64261**, os servidores:

Alessandra Vanessa Draeger, matrícula 29231, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula 34918, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31315146** e o código CRC **1013F8B2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1333/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MANUELA WENDOLY CAJAS**, matrícula **64583**, os servidores:

Andreia Helena de Souza matrícula 46282, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula 34918, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31315195** e o código CRC **B780A617**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1318/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SAMANTHA PRISCILA L.DA LUZ DE ANDRADE**, matrícula, **61918**, os servidores:

Jeshua Maria Moura, matrícula 41710, indicação dos servidores da área;

Taynara Ethiene Alves Stuelp, matrícula 54917, indicação dos servidores da área;

Lidiane Cristine de Souza, matrícula 47985, indicação do dirigente máximo do órgão;

Indianara Cardoso da Luz, matrícula 48356, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310243** e o código CRC **20F0271E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1320/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **TANIA REGINA WAN DALL LOPES**, matrícula **64278**, os servidores:

Margarida Gabriel da Costa, matrícula 20418, indicação dos servidores da área;

Arlete da Silva Cesar da Costa, matrícula 49807, indicação dos servidores da área;

Sarah Caroline Fernandes Cardoso, matrícula 52559, indicação do dirigente máximo do órgão;

Elane Cristina Kremer, matrícula 55412, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310723** e o código CRC **B9891BDF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1321/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **KATIA MARIA MESQUITA** matrícula **64587**, os servidores:

Alessandra Vanessa Draeger, matrícula 29231, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Emerson de Lima Pedroso, matrícula 55736, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311405** e o código CRC **C4094A69**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1322/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Lucia Frohlich**, matrícula **28897**, os servidores:

ANA BELMIRA PADILHA TADIELO, ENFERMEIRA, matrícula 50277 indicação dos servidores da área;

VERIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 34918, indicação dos servidores da área;

FERNANDA MARCONCINI MORBIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 48976, indicação do dirigente máximo do órgão;

JACIR GARCIA DE REZENDE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 55414, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311567** e o código CRC **479D1E5A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1319/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Sarah Cristina Teixeira Silva, matrícula 61505, os servidores:

Jaqueline Liermann Nogueira Seiler, matrícula 49884, indicação dos servidores da área;

Elaine Diello do Amaral Pacheco, matrícula 52315, indicação dos servidores da área;

Adriana Maria Coelho, matrícula 25788, indicação do dirigente máximo do órgão;

Katia de Mattos El Khaitib, matrícula 32085, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310525** e o código CRC **3EC9B61D**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP**PORTARIA Nº 94/2026/SEFAZ/GAB**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar, a partir de 20/10/2026, o servidor Sebastiao Vendelino Reinert, matrícula 42218, da Função Gratificada na Área Tributária, na Secretaria da Fazenda;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31288885** e o código CRC **6A5B578C**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP**PORTARIA Nº 93/2026/SEFAZ/GAB**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar, a partir de 21/10/2026, a servidora Beatriz Schadeck Zucchetti,

matrícula 63811, para ocupar a Função Gratificada na Área Tributária , na Secretaria da Fazenda;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31288595** e o código CRC **11DB2361**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTARIA Nº 95/2026/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar, a partir de 21/10/2026, o servidor **Fernão Oliveira Picanço**, matrícula 38486, para ocupar a Função Gratificada na Área Tributária , na Secretaria da Fazenda;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31292643** e o código CRC **369C0072**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 349/2026

Nomeia Comissionado

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em de **20 de outubro de 2026:**

– **THIAGO AQUINO BERTOLINI**, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional no Gabinete Erico Vinicius.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310737** e o código CRC **7BD2CA08**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº 243/2026

O Diretor Executivo de Gestão e Planejamento, da Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto na Portaria nº 136/2025 da Secretaria de Cultura e Turismo e no Decreto nº. 69.220/2025 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Fiscalização do **Acordo de Cooperação nº 31021187/2026**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a Agremiação Joinvilense dos Amadores de Orquídeas, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.796.748/0001-70, doravante denominado **OSC**, que tem por objeto a conjugação dos esforços entre as partes para a execução integral das atividades relativas à 86ª Festa das Flores, a ser realizada entre os dias 17 a 22 de novembro de 2026.

Fiscais:

- a) Deise Andrea Hansch - Matrícula 64.815 - Titular;
- b) Marcia Hamann - Matrícula nº 18.117 - Titular;
- c) Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055 - Titular;
- d) Carla Prus - Matrícula nº 64.634 - Suplente.
- d) Rosangela Moser - Matrícula nº 23.260 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Monitorar e avaliar a parceria celebrada, atestando a execução física do objeto pactuado;

II - Receber e analisar o relatório de execução física do objeto que a **OSC** apresentar, verificando o alcance dos objetivos/metastas, bem como recomendar por meio de notificação as providências necessárias para sanar eventuais problemas apontados;

III - Realizar o acompanhamento, por meio visitas *in loco*, quando necessário, objetivando atender ao interesse público, e as metas estabelecidas no plano de trabalho.

IV - Notificar a **OSC** quanto às não conformidades constatadas, a qual deverá atender a notificação no prazo de 30 (trinta) dias.

V - Promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

VI - Emitir mensalmente relatório Técnico de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização, atestando a execução física do objeto pactuado e versando sobre as visitas *in loco*, quando couber.

VII - Emitir documento sobre o grau de satisfação do público-alvo, quando couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31269944** e o código CRC **0A2AB0DF**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UGC

PORTARIA SAMA Nº 126/2026

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do TERMO DE CONTRATO Nº 1133/2026, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente e Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa Hibiscus Ornamentações Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1133/2026**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente e Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa **Hibiscus Ornamentações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.792.866/0001-82, que tem por objeto a aquisição de flores e plantas perenes, gramas, terra (vegetal, adubada, virgem) e fertilizantes por sistema de registro de preços:

I - Fiscal requisitante: Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula 57384 - Titular.

II - Fiscal técnico: Jackson Santos, matrícula 46428 - Titular;

Camila Uller de Britto Curvello, matrícula 48113 - Suplente.

III - Fiscal administrativo: Guilherme de Souza, matrícula 63183- Titular.

Andréia Regina Lampugnani Lui, matrícula 37469 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato no prazo previsto;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31300600** e o código CRC **A453043A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2028/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora JOSIANE PINTO, matrícula 61659.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Leiliane Gil Espinha, matrícula 39287; e
- b) Silvana Severino Gonçalves de Sousa, matrícula 48421.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Cleide Mariano Pereira, matrícula 36096; e
- b) Marinês Dias da Rocha da Silva, matrícula 42628.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311515** e o código CRC **B17B160F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2030/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 2ª Avaliação (1º ano), 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora GRAZIELE SCHNEIDER DA CUNHA, matrícula 64101.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Karina de Souza Sandrini, matrícula 45957; e
- b) Bruna de Medeiros, matrícula 42790.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Cláudia Andrea Souza Kostantiuk, matrícula 35850; e
- b) Liria Mirian de Souza de Freitas, matrícula 23206.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 880/2026 - SED.GAB, de 22/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312111** e o código CRC **3CE6CB31**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2031/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 2ª Avaliação (1º ano), 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora DANIELA REGINA DE ANDRADE, matrícula 64102.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Janaina Teresinha Alves Vieira, matrícula 46048; e
- b) Bruna de Medeiros, matrícula 42790.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Cláudia Andrea Souza Kostantiuk, matrícula 35850; e
- b) Liria Mirian de Souza de Freitas, matrícula 23206.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 881/2026 - SED.GAB, de 22/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312239** e o código CRC **EBB68213**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2033/2026 - SED.GAB

Torna pública a Lista de Itens/Serviços Permitidos para aquisição no Programa Dinheiro na Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Joinville, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Torna pública a Lista de Itens e Serviços Permitidos pela Secretaria de Educação de Joinville para aquisição ou contratação por meio do Programa Dinheiro na Escola (PDE), sem necessidade de anuência da Secretaria de Educação, nos termos do art. 11 do Decreto nº 70.924, de 18 de fevereiro de 2026, com a redação alterada pelo Decreto nº 73.507, de 7 de agosto de 2026, §§ 1º e 6º.

Brinquedos e Jogos Pedagógicos - CUSTEIO	Ábaco Alfabeto móvel Alinhavo Andador musical Balança infantil Bandinha rítmica Barraca infantil Base para blocos de montar Batedeira Bicicleta de equilíbrio Blocos de encaixe Blocos de montar para bebê Blocos lógicos Bolinhas de estimulação sensorial Bonecas de pano ou plástico Brinquedo educativo conjunto / sacolão animais coloridos Brinquedo educativo conjunto / sacolão baby didático Brinquedo educativo conjunto / sacolão bichinhos fofinhos Brinquedo interativo didático Brinquedos de montar e de encaixe Brinquedos táteis para bebê Cafeteira Caixa registradora Carrinhos de materiais diversos Chocalhos Cooktop Cozinha Infantil Dinossauros Dominó Engrenagens divertidas Espaguete flutuador Esquema corporal (de brinquedo) Fantoques Feirinha infantil Geladeira Infantil Jogo da memória Jogo de boliche Jogo de sequência lógica Jogo de trilha Jogo equilibrista Jogos de tabuleiro Kit animais da fazenda Kit bebidas Kit beleza Kit comidinhas Kit cozinha Kit educação no trânsito Kit feirinha Kit ferramentas
--	---

	Kit formas geométricas Kit frutinhas Kit gourmet Kit hora do café Kit hora do chá Kit hora do lanche Kit loucinhas Kit médico Kit mercadinho Kit nutri cozinha Kit sanduíche com fritas Liquidificador Livro de banho Lousa magnética Ludo Lupas Máquina de lavar infantil Mega blocos Mercadinho infantil Mesa didática musical Moldes para massinha de modelar Motoca, triciclo Panelinhas Patinete Perna de pau Peteca Pipas Pista de carrinhos Quebra cabeças Roupinhas de boneca Sacolas alfanuméricas Tábua de passar roupa infantil Tangram Tapete de atividades interativas Tapete pedagógico Teatro de contação de histórias Torre de hanói Torre inteligente Torre legal Uno Utensílios de cozinha Varal infantil
Eletrônicos - CUSTEIO	Cabo de áudio Cabo HDMI maior que 5m Cabo VGA
Ferramentas - CAPITAL	Escada de alumínio 3 degraus Escada banqueta de alumínio 3 degraus Furadeira Parafusadeira

Horta e Jardim - CUSTEIO	Adubo Alicate de poda Argila Árvores Barro Carrinho floreira Casca de pinus Chips Condicionador de solo Engate para mangueira Enrolador de mangueira Enxada Feno Ferramentas de jardim Fertilizantes Floreira cimento Flores Grama Grama sintética Mangueira até 50 metros Manta de bidim Mudas de árvores Mudas de flores Mudas de hortaliças Pá Pedra dolomita Pedra miracema Pedra seixo Pisante de concreto Ração para peixe Regador Sementes Separador de grama Separador de jardim Substrato Suporte para mangueira Suporte para plantas Terra adubada Terra preparada Terra pronta Tesoura de poda Tostão Vaso de plantas para jardim Vassoura de jardim
	Adaptador para torneira Alicate Arco de serra Arruelas Assento sanitário

**Manutenção e
Pequenos Reparos -
CUSTEIO**

Bandeja de pintura
Bico de torneira
Broca
Bucha
Cabo rolo
Cadeados
Caixa descarga
Caixa para armazenar ferramentas
Chave allen
Chave combinada
Chave de fenda
Chave grifo
Chave phillips
Chave teste
Corante / pigmentos para tintas
Disco diamantado
Dobradiça
Engate flexível
Fechadura
Fecho de bico de papagaio
Filtro de água para bebedouro
Filtro de linha
Fita antiderrapante
Fita isolante
Fita veda rosca
Formão
Gesso
Grelha de boca de lobo
Lâmpadas internas e externas
Lima
Lixas
Lonas
Madeira (pequenos reparos)
Mão francesa
Niple
Osmocolor
Parafusos
Pincel chato
Pincel rolo
Pistola aplicador de silicone
Plug
Porcas
Pregos
Puxador
Ralo para pia
Régua - extensão
Rolo de espuma para pintura
Serra copo
Serrinha
Serrote

	Sifão Silicone Solvente / Thinner Tinta epóxi Torneiras Trena Verniz
Material de Higiene e Limpeza - CUSTEIO	Luva de vinil descartável - tamanho G Pano de limpeza multiuso Sabão em pó Saco de lixo 150 litros
Material Esportivo - CUSTEIO	Bambolê Bola de borracha (tamanhos diversos) Bola de basquete Bola de futsal Bola de handebol H1 Bola de vôlei Cones Conexão / emenda para confecção de bambolês Cordas Mangueira para confecção de bambolê Materiais para atletismo (peso, dardo e disco) Mini barreira de atletismo Raquete e bolinhas de frescobol
Material Pedagógico e Administrativo - CUSTEIO	Almofadas Banner educativo (alfabetização, conjugação de verbos, números, volume, fração, porcentagem, tempo, chamada e afins) Banner informativo (mediante autorização da SECOM) Bobina de papel kraft Caixa organizadora Display acrílico A3 Display acrílico A4 Espiral para encadernação EVA com glitter Giz de cera tons de pele Lápis de cor tons de pele Material dourado Pilha alcalina tipo AA Refil para plastificadora Suporte para notebook
Material Pedagógico e Administrativo - CAPITAL	Encadernadora Globo Terrestre Grampeador de parede (tapeçaria) Guilhotina Mapa Político / Físico Pistola de cola quente sem fio (bateria) Plastificadora Relógio de parede

	Rotuladora / Etiquetadora
Mobiliário em geral - CAPITAL	Bancos de jardim Bancos de madeira Cortina toldo / rolo para espaços externos Cortinas de tecido para salas de aulas, biblioteca/infoteca, espaço maker, laboratório de Ciências e sala de atendimento educacional especializado (AEE) Mesas e bancos de concreto Ombrelone Persianas para salas de aula Porta banner Quadros de gestão à vista de acrílico Quadro magnético Suporte para caixa de som (tripé e parede) Tecido + Serviço para confecção de cortina
Serviços Emergenciais - CUSTEIO	Chaveiro e cópia de chave Codificação de controle Limpeza caixa d'água Manutenção de carrinho de recarga Manutenção de cortinas Manutenção de lago Pintura para pequenos reparos e pedagógicos
Outros - CUSTEIO	Guarda sol Varal de chão

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1373/2026 - SED.GAB, de 22 de junho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312296** e o código CRC **A3CFD7E9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1299/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **TUANA LAIS VIEIRA** matrícula 65.473, os servidores:

Geferson de Jesus Arnaud, matrícula 28.925, indicação dos servidores da área;

Daniel Savi José, matrícula 65.233, indicação dos servidores da área;

Adriano Henrique Schoelk , matrícula 38.852 , indicação do dirigente máximo do órgão;

Tarcisio Tomazoni Junior, matrícula 56.925 , indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31294689** e o código CRC **03487431**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1313/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DIOGO ALTAIR DE SOUZA**, matrícula 65467, os servidores:

Maria Salette Tomazzi, matrícula 42141, indicação dos servidores da área;

Kleverson Elizário Ludka Fernandes, matrícula 43510, indicação dos servidores da área;

Andreia Maria Pereira Schier, matrícula 44251, indicação do dirigente máximo do órgão;

Allan de Souza Bahls, matrícula 55854, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31296463** e o código CRC **9FF29662**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 2032/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 2ª Avaliação (1º ano), 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **GESSICA FURTADO PENA**, matrícula 64093.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Cristiane da Silva de Andrade, matrícula 49.712; e
- b) Alessandra Gonçalves da Silva, matrícula 58.655.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Aline Fernanda Zastrow, matrícula 36.245; e
- b) Ellen Flávia Bacarin Ernesto Zacheo, matrícula 58.679.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 486/2026 - SED.GAB, de 17/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312424** e o código CRC **EBDE0528**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2034/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora JANAINA DA ROSA SHREIBER, matrícula 61501.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Suzana Karina Tollmeiner, matrícula 26858; e
- b) Sonia Regina Brunner Rodrigues Assunção, matrícula 48358.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Luciana Moser dias, matrícula 28979; e
- b) Lilian Lanusse da Silva Freitas Barros, matrícula 49660.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312679** e o código CRC **09DE1E30**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2037/2026 - SED.GAB

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.897, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR os servidores abaixo indicados da **Função de Assessoramento Pedagógico - Supervisor Escolar**, em 19 de outubro de 2026.

Nome Completo	Matrícula	Escola / CEI
Deisi Cristina Pereira	42793	E. M. Sylvio Sniecikovski
Ana Cláudia Palma Santos	35866	E. M. Elizabeth Von Dreifuss
Cristiano Pereira da Silva	41811	E. M. Isabel Silveira Machado
Elisângela da Silva	41249	E. M. Nelson Miranda Coutinho
Angela Marques de Liz Souza	47710	E. M. Pauline Parucker
Rafaelle Francine Meneghelli	49659	E. M. Karin Barkemeyer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31313146** e o código CRC **7BD9F977**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2036/2026 - SED.GAB

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.897, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para exercerem a **Função de Assessoramento Pedagógico - Professor de Apoio Pedagógico**, a partir de 19 de outubro de 2026.

Nome Completo	Matrícula	Escola / CEI
Ana Flávia dos Santos	58823	CEI Maria Laura Cardoso Eleoterio

Art. 2º DISPENSAR os servidores abaixo indicados da **Função de Assessoramento Pedagógico - Professor de Apoio Pedagógico**, em 19 de outubro de 2026.

Nome Completo	Matrícula	Escola / CEI
Fernanda Cristina dos Santos	36105	CEI Alegria de Viver

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312999** e o código CRC **8BBE8A24**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2035/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 1036/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Brasil Sul Ambiental Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 1036/2026**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Brasil**

Sul Ambiental Ltda, cujo objeto refere-se à serviços relacionados a limpeza de efluentes sanitários (limpeza de fossas sépticas, filtros, caixas de gordura e desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias, em tubulações) das unidades administradas pela Secretaria de Educação

Fiscais:

Integrante Titular: Marco Robert Klitzke

Integrante Titular: Cleide Cristina Teixeira

Integrante Titular: Altair Gomes Bucher

Integrante Suplente: Maira Turazi Ferreira

Integrante Suplente: Rafael Ardigo Medeiros

Integrante Suplente: Cátia Regina da Silva

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Diogo Alexandre



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31313181** e o código CRC **D8D0583A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1301/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LENI JOSE FERREIRA**, matrícula **64313**, os servidores:

Adriana gonçalves da cunha, matrícula 40289, indicação dos servidores da área;
Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula 47486, indicação dos servidores da área;
Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31294873** e o código CRC **68C40978**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1300/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Maria de Lourdes Alves Leal**, matrícula **64257**, os servidores:

Cleiton Alves, matrícula 46265, indicação dos servidores da área;

Antônio Rogério Amorim Paulon, matrícula 23166, indicação dos servidores da área;

Claudio Junior Barros Fonseca, matrícula 49759, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiane Besen, matrícula 26957, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31294786** e o código CRC **7C70E935**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1309/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ILDETE BEZERRA GAMA MARTINOWSKI**, matrícula **64372**, os servidores:

Alexssandra Lemes Piqueira Perez, matrícula 47486, indicação dos servidores da área;
Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371, indicação dos servidores da área;
Adriana Gonçalves da Cunha, matrícula 40289, indicação do dirigente máximo do órgão;
Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31296122** e o código CRC **5BB6BC6B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1310/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FLAVIA REGINA DE FREITAS**, matrícula **64611**, os servidores:

Adriana gonçalves da cunha, matrícula 40289, indicação dos servidores da área;

Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula 47486, indicação dos servidores da área;

Bruno Gorges Werlich, matrícula 55772, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31296242** e o código CRC **24DEB6B9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1312/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **EVERTON SILVEIRA QUITES**,

matrícula, 64352, os servidores:

Alexssandra Lemes Piqueira Perez, matrícula 47486 , indicação dos servidores da área;

Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371 , indicação dos servidores da área;

Adriana Gonçalves da Cunha, matrícula 40289, indicação do dirigente máximo do órgão;

Gilvana Rosa Nietzel , matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31296337** e o código CRC **5A358E71**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1311/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELISABETH WUTHSTRACK MEWS** , matrícula **64550** , os servidores:

Alexssandra Lemes Piqueira Perez, matrícula 47486 , indicação dos servidores da área;

Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371 , indicação dos servidores da área;

Adriana Gonçalves da Cunha, matrícula 40289, indicação do dirigente máximo

do órgão;

Gilvana Rosa Nietzel , matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31296286** e o código CRC **CF77530B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1306/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROSIMAR RUDNICK**, matrícula **64350**, os servidores:

Adriana gonçalves da cunha , matrícula 40289 , indicação dos servidores da área;

Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula 47486 , indicação dos servidores da área;

Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371 , indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31295600** e o código CRC **EAE55B07**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1305/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DEBORA DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula **64353**, os servidores:

Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371, indicação dos servidores da área;

Thaise Mendes Schlickmann matrícula 46445, indicação dos servidores da área;

Adriana Gonçalves da cunha, matrícula 40289, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31295526** e o código CRC **6D269534**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1304/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **BERENICE DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula **64354**, os servidores:

Adriana gonçalves da cunha, matrícula **40289** , indicação dos servidores da área;

Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula **47486** , indicação dos servidores da área;

Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula **30371**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula **44273**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31295124** e o código CRC **5FAD0FFB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1303/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALDEGUNDES PINHEIRO CUNHA**, matrícula **64322**, os servidores:

Adriana gonçalves da cunha, matrícula 40289, indicação dos servidores da área;
Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula 47486, indicação dos servidores da área;
Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31295053** e o código CRC **882D49AA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1302/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANGELA MARIA BUSARELLO**, matrícula **64557**, os servidores:

Alice Mileski Couto, matrícula, matrícula 30371, indicação dos servidores da área;

Thaise Mendes Schlickmann matrícula 46445, indicação dos servidores da área;

Adriana gonçalves da cunha, matrícula 40289, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula 44273, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31294934** e o código CRC **B95DD191**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 247/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 1053/2026** (SEI 31116897), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 84.697.051/0001-04, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Aquisição de Vale-Transporte Urbano para Atender as Necessidades da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior - SECULT, na forma e condições estabelecidas na **Inexigibilidade de Licitação nº. 275/2026**.

Fiscais:

- a) Fabrícia Piva - Matrícula nº 48.213 - Titular;
- b) Paula Vianna Pinto Cordovil Lepinski - Matrícula nº 48.245 - Titular;
- c) Jonatas Alves da Silva - Matrícula nº 45.795 - Titular;
- d) Simone Kalbusch - Matrícula nº 61.116 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 1053/2026**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Fabrícia Piva - Matrícula nº 48.213 - Titular;
- b) Paula Vianna Pinto Cordovil Lepinski - Matrícula nº 48.245 - Titular;
- c) Jonatas Alves da Silva - Matrícula nº 45.795 - Titular;
- d) Simone Kalbusch - Matrícula nº 61.116 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2026, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31291323** e o código CRC **6CC15CFF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1323/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Felipe Reinert Avilla Machado**, matrícula **61511**, os servidores:

ANA BELMIRA PADILHA TADIELO,
ENFERMEIRA, matrícula 50277 indicação dos servidores da área;

VERIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matrícula 34918, indicação dos servidores da área;

FERNANDA MARCONCINI MORBIS, TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matrícula 48976, indicação do dirigente máximo do órgão;

JACIR GARCIA DE REZENDE, TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matrícula 55414, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312129** e o código CRC **54A39395**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 248/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 1045/2026** (SEI 31100326), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 84.704.295/0001-77, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Aquisição de Vale-Transporte Urbano para Atender as Necessidades da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior - SECULT, na forma e condições estabelecidas na **Inexigibilidade de Licitação nº. 275/2026**.

Fiscais:

- a) Fabrícia Piva - Matrícula nº 48.213 - Titular;
- b) Paula Vianna Pinto Cordovil Lepinski - Matrícula nº 48.245 - Titular;
- c) Jonatas Alves da Silva - Matrícula nº 45.795 - Titular;
- d) Simone Kalbusch - Matrícula nº 61.116 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 1045/2026**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação

através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Fabrícia Piva - Matrícula nº 48.213 - Titular;
- b) Paula Vianna Pinto Cordovil Lepinski - Matrícula nº 48.245 - Titular;
- c) Jonatas Alves da Silva - Matrícula nº 45.795 - Titular;
- d) Simone Kalbusch - Matrícula nº 61.116 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2026, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31293758** e o código CRC **04D6589C**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº 246/2026 - SECULT

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 407/2024** (SEI 0020305740), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.421.421/0001-11, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que Possua Outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na Modalidade Pós-Pago com o Fornecimento de Aparelhos em Regime de Comodato, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº. 509/2023**.

Fiscais:

- a) Patrícia Jacintho - Matrícula nº 38.429 - Titular;
- b) Rosangela Moser - Matrícula nº 23.260 - Titular;
- c) Tatieli Boegershausen - Matrícula nº 45.730 - Titular;
- d) Reny Magda de Oliveira Poli - Matrícula nº 30.372 - Titular;
- e) Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055 - Titular;
- f) Fabiana Senna de Souza Ferreira - Matrícula nº 46.922 - Titular;
- g) Simone Cristine Manske - Matrícula nº 30.100 - Titular.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº.**

407/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Patrícia Jacintho - Matrícula nº 38.429 - Titular;

b) Rosangela Moser - Matrícula nº 23.260 - Titular;

- c) Tatieli Boegershausen - Matrícula nº 45.730 - Titular;
- d) Reny Magda de Oliveira Poli - Matrícula nº 30.372 - Titular;
- e) Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055 - Titular;
- f) Fabiana Senna de Souza Ferreira - Matrícula nº 46.922 - Titular;
- g) Simone Cristine Manske - Matrícula nº 30.100 - Titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 166/2026 - SECULT.GAB/SECULT.UAD (SEI 30544440), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3027, de 14/08/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2026, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31289556** e o código CRC **28A18537**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1396/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Ana Paula Bunick**, matrícula **100840**, os servidores:

Monica Gabriel , matrícula 81599, indicação dos servidores da área;
Maria Elizabeth Braun matrícula 67300, indicação dos servidores da área;
Danilo Roberto Agra matrícula 76244, indicação do dirigente máximo do órgão;
Alexandro Honorio , matrícula 80788, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 19/10/2026, às 07:09, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31294982** e o
código CRC **5F480B26**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1324/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no
exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei
Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de
desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Fernanda Voltolini**, matrícula
62211, os servidores:

ANA BELMIRA PADILHA TADIELO, matrícula 50277, indicação dos
servidores da área;

VERIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 34918, indicação dos
servidores da área;

FERNANDA MARCONCINI MORBIS, matrícula 48976, indicação
do dirigente máximo do órgão;

JACIR GARCIA DE REZENDE, matrícula 55414, indicação do dirigente

máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312384** e o código CRC **21F8EAEA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1325/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FABIANA STRADA MONIZ**, matrícula **61677**, os servidores:

Alessandra Vanessa Draeger, matrícula 29231, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula 34918, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312583** e o código CRC **63CFF74C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2022/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora DIANE MERI DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 46354.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) LEILA SIMONE DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 45959; e
- b) MARIA DA GLORIA SOUZA, matrícula 36115.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) ALINE PALOMA RODRIGUES DE ARAUJO SANTANA, matrícula 49745; e
- b) JAINA CARLA MEDEIROS ALVES, matrícula 47819.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31309229** e o código CRC **9A3AF726**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 348/2026

Determina Pontos Facultativos

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Altera a data de retorno dos servidores do Poder Legislativo, em relação ao recesso de final de ano, dando nova redação ao art. 1º, V da Portaria nº 038, de 16 de janeiro de 2026:

“Art. 1º.....:

I –;

II –;

III -;

IV –;

V - 21, 22, 23, 24 e de 26 a 31 de dezembro de 2026, e 04, 05, 06, 07 e 08 de janeiro de 2027, referente aos dias de recesso de final de ano.

Art. 2º Para todos os dias elencados no art. 1º desta portaria, ficam ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Parágrafo único. O trabalho realizado em dia de ponto facultativo, nas hipóteses do *caput*, será considerado como cumprimento da jornada regular de trabalho.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 19/10/2026, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310546** e o código CRC **FEE766A1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1297/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Carlos Henrique Freire**, matrícula, 65867, os servidores:

Claudia Marlove Lunardi Engel, matrícula 51465, indicação do servidor da área;

Raiani Ferro Gonzalez matrícula 45658, indicação dos servidores da área;

Luciana Aparecida Ramos de Oliveira matrícula 37326, indicação do dirigente máximo do órgão;

Jacqueline Ramthum Pohl, matrícula 41754, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31279697** e o código CRC **407BF80D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2023/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 2ª Avaliação (1º ano), 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora MARLEIDE ALVES DA SILVA, matrícula 63978.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Gerlane Marcos Izidoro Bitencourt, matrícula 45986; e
- b) Marivane Moschen, matrícula 46657.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Josiane Mara de Borba de Campos, matrícula 39665; e
- b) Katia da Silva Bueno Wilvert, matrícula 48523.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 636/2026 - SED.GAB, de 20/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31309321** e o código CRC **6301A481**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2024/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora ROBERTA REGINA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 58559.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Luana Pires Carvalho de Andrade, matrícula 42369; e
- b) Lia Paula Porcher da Silva, matrícula 36113 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Karina Carolina Nesadal Vieira, matrícula 41160; e
- b) Gilmara Rodrigues Lima, matrícula 26766.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31309467** e o código CRC **894A8812**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2025/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 2ª Avaliação (1º ano), 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora CRISTIANE THEILACHER, matrícula 64058.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Josiane Borges, matrícula 49838; e
- b) Carolina da Silva Lucindo Dell Agnolo, matrícula 39637.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Catia Regina Bunn Busarello, matrícula 17837; e
- b) Bruna Lucir Antonio, matrícula 45847.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 684/2026- SED.GAB, de 26/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31309850** e o código CRC **A1D51BF5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1326/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE SOUZA**, matrícula **64627**, os servidores:

Alessandra Vanessa Draeger, matrícula 29231, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula 37072, indicação dos servidores da área;

Emerson de Lima Pedroso, matrícula 55736, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carina Regina Schmitz, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312977** e o código CRC **3CE8D31B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 1327/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) SONIA CRISTINA WARMELING DE SOUZA , matrícula 64408, os servidores:

Marta Gisele Scantamburlo de Gois, matrícula 35690, indicação dos servidores da área;

Sirley Corrêa de Souza, matrícula 25857, indicação dos servidores da área;

Mônica Pires de Oliveira, matrícula 32334 indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Luiz da Silva, matrícula 48867, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31313658** e o código CRC **3DAB3FF8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 2026/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora ADRIELE BARBOSA ALVES, matrícula 58662.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Márcia Andrea de Souza da Silva, matrícula 46237; e
- b) Tania Regina Luciano Schulz, matrícula 46032.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Carmen Lúcia Fernandes Onofre, matrícula 35712; e
- b) Aline Mara da Silva, matrícula 46090.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 2224/2025 - SED.GAB, de 13/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310711** e o código CRC **BE6E17B4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1307/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELISA CARVALHO FERREIRA, matrícula, 65733, os servidores:

Carlos Alberto Francisco, matrícula 44283, indicação dos servidores da área;
Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, matrícula 43510, indicação dos servidores da área;
Rosana Torres, matrícula 53332, indicação do dirigente máximo do órgão;
Allan de Souza Bahls, matrícula 55854, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31295918** e o código CRC **2AA0CDE6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2027/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora EVELIN ALVES HIPÓLITO, matrícula 46462.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Márcia Andrea de Souza da Silva, matrícula 46237; e
- b) Josiane Cristina Martins da Silva, matrícula 35827.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Carmen Lúcia Fernandes Onofre, matrícula 35712; e
- b) Aline Mara da Silva, matrícula 46090.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 2229/2025 - SED.GAB, de 13/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311189** e o código CRC **D8B6D01B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2029/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora CAMILLA FERNANDES MELO, matrícula 61402.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) TATIANE ANGELINA BORBA DE OLIVEIRA, matrícula 45821; e
- b) VIVIANE DE OLIVEIRA, matrícula 36362.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) JOSEANE BASTOS RETZLAFF MASTRANDREAS DE JESUS, matrícula 45840; e
- b) ANDREA DA SILVA, matrícula 14923.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 1650/202 - SED.GAB, de 17/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311943** e o código CRC **6F28BBB6**.

PORTARIA SEI - PGM.GAB/PGM.NAD

PORTARIA Nº 117, de 13 de outubro de 2026.

Revoga a Portaria nº 113, de 5 de outubro de 2026.

A Procuradora-Geral do Município de Joinville, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 113, de 5 de outubro de 2026, que dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficial da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Christiane Schramm Guisso

Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso, Procurador (a) Geral**, em 16/10/2026, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31229922** e o código CRC **91C03520**.

EDITAL SEI Nº 31304465/2026 - SED.NAD

Joinville, 19 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-Fundeb)

EDITAL Nº 011/2026/SED - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-Fundeb)

Dispõe sobre o Processo de Eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb), nos termos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, da Lei nº 14.276 de 28 de dezembro de 2021 e da Portaria 2012/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para convocar os integrantes dos segmentos abaixo nominados para participarem do processo eleitoral que elegerá os membros do CACS-Fundeb do Município de Joinville, para o mandato correspondente ao quadriênio 2027–2030.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo eleitoral destina-se a preencher as vagas de membros titulares e respectivos suplentes do CACS-Fundeb.

1.2 A escolha dos representantes dos segmentos ocorrerá por meio de votação eletrônica, utilizando formulário eletrônico, garantindo a ampla participação e a segurança do processo.

1.3 Todo o processo será coordenado por uma Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 2012/2026 - SED.GAB

1.4 O Processo será realizado em 6 (seis) etapas e obedecerá à seguinte ordem:

- I – divulgação do edital;
- II – inscrição dos candidatos e análise da documentação;
- III – homologação e divulgação das candidaturas por segmento;
- IV – período de votação eletrônica;
- V – apuração dos votos e divulgação do resultado preliminar;
- VI – homologação e publicação do resultado final.

2. DOS SEGMENTOS PARTICIPANTES E ELEITORES

2.1 Poderão votar e ser votados os integrantes pertencentes aos seguintes segmentos, estritamente dentro de suas respectivas categorias:

- a) 1 (um) diretor das escolas públicas municipais;
- b) 2 (dois) pais ou responsáveis legais de alunos da educação básica pública municipal;
- c) 2 (dois) estudantes da educação básica pública municipal (no caso de menores, precisa ser emancipado);
- d) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 As inscrições devem ser realizadas pelo próprio candidato, pela Internet, no site da Prefeitura Municipal de Joinville, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/eleicao-de-membros-do-conselho-municipal-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundeb-cacs-fundeb-2027-2030/>, com início às 9h do dia 21 de outubro de 2026 e término às 23h59min do dia 23 de outubro de 2026.

3.2 No ato da inscrição, deverão ser anexados em formato PDF os seguintes documentos:

- I – Documentação geral de todos os candidatos:
 - a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Comprovante de residência atualizado;
 - d) Certidão de emancipação, no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos.
- II – Documentação complementar por segmento:
 - a) Representantes de pais de alunos: Ata de eleição ou nomeação na Associação de Pais e Professores (APP) ou no Conselho Escolar;
 - b) Representantes de Organizações da Sociedade Civil: Comprovante do Cartão CNPJ

atualizado e ofício de indicação do membro para o processo eletivo;

c) Representantes de Diretores das unidades de ensino: número da portaria de nomeação.

3.3 É vedada a candidatura de quem se enquadre nos impedimentos do art. 34, § 5º da Lei Federal nº 14.113/2020 (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, assessores e parentes de até 3º grau destes).

I - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

II - estudantes que não sejam emancipados;

III - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho.

3.4 Havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, serão consideradas como válidas as informações contidas na última inscrição realizada.

3.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Eleitoral indeferi-la, caso o preenchimento tenha sido realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicos.

3.6 A divulgação da homologação das inscrições será realizada pela Comissão Eleitoral, que publicará as inscrições deferidas e indeferidas no site da Prefeitura Municipal de Joinville e no Sistema de Gestão Educacional da Secretaria de Educação, ou outro que vier a substituí-lo, no dia 27 de outubro de 2026.

4. DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

4.1 O período de votação ocorrerá das 9h do dia 3 de novembro de 2026 até as 23h59min do dia 4 de novembro de 2026.

4.2 Os links de acesso aos formulários eletrônicos de cada segmento serão disponibilizados nos canais oficiais do Município e da Secretaria de Educação dentro deste edital.

4.3 Para exercer o direito ao voto, o eleitor deverá obrigatoriamente preencher os seguintes dados de identificação e validação no formulário:

a) Nome completo;

b) Número do CPF;

c) Vínculo institucional ou número de matrícula (diretores) ou Nome do Aluno e Unidade de Ensino (para o segmento de pais/responsáveis).

4.4 Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto. O formulário eletrônico será configurado para limitar a uma resposta por usuário (sendo necessário login) ou, caso ocorra duplicidade de CPF/Matrícula na planilha de dados, a Comissão Eleitoral validará exclusivamente o último registro cronológico, anulando os anteriores.

5. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

5.1 Ao término da votação, a Comissão Eleitoral emitirá o relatório consolidado de dados para a auditoria do pleito e apuração dos resultados.

5.2 Serão proclamados eleitos como titulares os candidatos mais votados em cada segmento, assumindo a suplência os candidatos classificados em segundo lugar.

5.3 O resultado será divulgado no dia 10 de novembro de 2026 nos canais oficiais de comunicação do município e da Secretaria de Educação.

5.4 A Secretaria de Educação encaminhará ao Chefe do Poder Executivo relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Decreto.

6. DO MANDATO

6.1 Os membros titulares e suplentes terão mandato ativo até 31 de dezembro de 2030, não permitida a recondução para o mandato subsequente.

6.2 A atuação dos membros do Conselho do Fundeb não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

7. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

7.1 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, especialmente o disposto nos arts. 31 e 33, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) exercerá o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, atuando com autonomia no exercício de suas atribuições regimentais e legais.

7.2 Para o cumprimento de suas finalidades institucionais, compete ao CACS-Fundeb:

I – nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.113/2020: a) elaborar parecer sobre as prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

II – nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020:

a) supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de sua esfera governamental de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

b) acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

III – no exercício das prerrogativas de fiscalização e controle social:

a) consultar e examinar, a qualquer tempo, os documentos, registros contábeis e

demonstrativos gerenciais relativos aos recursos do Fundeb;

b) solicitar informações e documentos ao Poder Executivo e realizar visitas in loco nas unidades de ensino da rede pública;

c) notificar o Tribunal de Contas competente, o Ministério Público e os órgãos de controle interno do município caso identifique irregularidades ou ilícitos na gestão das verbas do Fundo.

8. DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1. A organização, condução e fiscalização do processo eletivo dos representantes do CACS-Fundeb caberão à Comissão Eleitoral, designada pela Secretaria de Educação por meio de Portaria específica.

8.2. As dúvidas e impugnações decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral mediante ofício protocolado na Secretaria de Educação (Rua Itajaí, nº 390 – Centro, Joinville/SC), no horário das 8h às 14h, ou pelo e-mail cme@joinville.sc.gov.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os gestores das unidades de ensino estão convocados a divulgar para a comunidade escolar este Edital de Eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral.

9.3. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para a Eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) mandato 2027–2030, revogadas as disposições em contrário.

Diogo Alexandre

Secretário Interino de Educação

ANEXO

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

Data/Período	Evento/Etapa	Local/Observações
19/10/2026	Publicação do Edital de Eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb)	Diário Oficial do Município Prefeitura de Joinville
19/10/2026	Divulgação do Edital	Site da Prefeitura Municipal de Joinville - endereço eletrônico: Prefeitura de Joinville e no Sistema de Gestão Educacional da Secretaria de Educação
21 a 23/10/2026	Início e término das inscrições	Link - https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/eleicao-de-membros-do-conselho-municipal-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundeb-cacs-fundeb-2027-2030/ Documentos necessários para todos os segmentos: Anexar no mesmo link da ficha de inscrição cópias em PDF do RG, CPF, comprovante de residência e certidão de emancipação, quando menor de 18 anos. Documentos adicionais: - representantes dos pais de alunos: anexar também, cópia em PDF da Ata de eleição/nomeação na APP ou Conselho Escolar. - representantes das organizações da sociedade civil: anexar também, cartão atualizado no CNPJ e ofício comprovando a indicação do membro que participará do processo eletivo. - representante dos diretores das unidades de ensino: número da portaria de nomeação. Atenção: o período de inscrições terá início às 9h do dia 21 de outubro de 2026 e término às 23h59min do dia 23 de outubro de 2026
27/10/2026	Homologação das inscrições	Site da Prefeitura Municipal de Joinville - endereço eletrônico: Prefeitura de Joinville e no Sistema de Gestão Educacional da Secretaria de Educação
3 e 4/11/2026	Eleições CACS/FUNDEB	Links para votação serão abertos somente no dia e horário da votação https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/eleicao-de-membros-do-conselho-municipal-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundeb-cacs-fundeb-2027-2030/

		Atenção: o período de votação ocorrerá das 9h do dia 3 de novembro de 2026 até as 23h59min do dia 4 de novembro de 2026
10/11/2026	Resultados das eleições	O resultado das eleições serão divulgados no Site da Prefeitura Municipal de Joinville - endereço eletrônico: Página principal do site - Prefeitura de Joinville e no Sistema de Gestão Educacional da Secretaria de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deisemara Sebold, Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Secretário (a) Interino (a)**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31304465** e o código CRC **7301C86E**.

EXTRATO SEI Nº 31276801/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 15 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 093/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação Interino, Sr. Diogo Alexandre, e a empresa **Editora Notícias do Dia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.481.841/0001-68, que versa sobre o serviço de **assinatura mensal da Revista "Its Teens"** para alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, Bibliotecas Municipais, Centros de Qualificação Profissional e sede, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 065/2026. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA referente ao período acumulado de setembro/2025 a agosto/2026, em 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de setembro de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 171.870,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta reais) para R\$ 179.149,20 (cento e setenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). II. Justifica-

se tal reajuste, através da solicitação nº 31267466, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.". III. Os efeitos do presente termo retroagem a 29/09/2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 161,76 (cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), que corresponde à diferença da medição de setembro/2026 (proporcional ao período de direito).. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31276765.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31276801** e o código CRC **7CCF3C1F**.

EXTRATO SEI Nº 31273706/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 15 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 010/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa **Golden Tecnologia em Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 34.927.925/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa especializada em levantamento topográfico e sondagem, por sistema de registro de preços, na forma do Pregão Eletrônico nº 375/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna referente ao período acumulado de maio/2025 a abril/2026, em 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de maio de 2026. Não há saldo contratual. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 31114490, com a anuência da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, através da solicitação nº 31105633 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira: "3.2 -

Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 30/05/2025; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 30 de maio de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 194,11 (cento e noventa e quatro reais e onze centavos), que corresponde à diferença da 2ª (proporcional ao período de direito). Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31184939.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31273706** e o código CRC **8DE6027D**.

EXTRATO SEI Nº 31219781/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 09 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 586/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Raul Sopko Junior Engenharia**, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, que versa sobre a contratação de empresa especializada em levantamento topográfico e sondagem, por sistema de registro de preços, na forma do Pregão Eletrônico nº 375/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna referente ao período acumulado de maio/2025 a abril/2026, em 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de maio de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, através da solicitação nº 31107381 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e

independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 30 de maio de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31219762.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31219781** e o código CRC **674E90BF**.

EXTRATO SEI Nº 31198147/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 08 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **042/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade de Drenagem**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Terraplenagem Hardt Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.140.826/0001-00, que versa sobre a prestação de serviço com escavadeira hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública, na forma do Pregão Eletrônico nº 526/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de setembro/2025 a agosto/2026, em 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 06 de setembro de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 138.185,85 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 144.020,05 (cento e quarenta e quatro mil e vinte reais e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da solicitação nº 31091764 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os

efeitos do presente termo retroagem a 06 de setembro de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), que corresponde à diferença da medição de setembro/2026 (proporcional ao período de direito). Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31198129.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31198147** e o código CRC **03422B39**.

EXTRATO SEI Nº 31301131/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1182/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Fernando de Aviz EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.362.737/0001-7, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 31.936,54 (trinta e um mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 33.400,75 (trinta e três mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31128195 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 16/10/2023; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações

iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de outubro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31285673.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31301131** e o código CRC **83063158**.

EXTRATO SEI Nº 31300821/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 968/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 85.359.073/0001-27, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 200.298,00 (duzentos mil duzentos e noventa e oito reais) para R\$ 209.456,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31127497 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 16/10/2023; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à

16 de outubro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31284282.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31300821** e o código CRC **5589037B**.

EXTRATO SEI Nº 31300293/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 754/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ nº. 85.388.601/0001-76, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. Não há saldo contratual. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31126775 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 16/10/2023; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de outubro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31271971.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31300293** e o código CRC **9692949F**.

EXTRATO SEI Nº 31260203/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 14 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1106/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Setebom Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 14.391.028/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a serviço de brigadista, na forma do Pregão Eletrônico nº 405/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de setembro/2025 a agosto/2026, em 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 03 de setembro de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para R\$ 250,16 (duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, através da solicitação nº 31145852 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 03 de setembro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31260195.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31260203** e o código CRC **CFFE68FC**.

EXTRATO SEI Nº 31299851/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 758/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 85.359.073/0001-27, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. Não há saldo contratual. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31127419 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 16/10/2023; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de outubro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31270761.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31299851** e o código CRC **3A6CF1CE**.

EXTRATO SEI Nº 31299249/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 534/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Cubatão Pesquisas Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 02.597.263/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. Não há saldo contratual. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31128507 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 16/10/2023; e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de outubro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31269749.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31299249** e o código CRC **843DD018**.

EXTRATO SEI Nº 31298995/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 535/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ nº. 85.388.601/0001-76, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 179.227,64 (cento e setenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 187.436,95 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31126454 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 16/10/2023; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de outubro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31268454.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31298995** e o código CRC **0FA464FF**.

EXTRATO SEI Nº 31288420/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 797/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz de Sá e a empresa **Rudnick Minerios Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 83.179.093/0001-90, que versa sobre aquisição de rachão, bica corrida, material britado, material bruto e pedra pulmão destinados ao atendimento das obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário no município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2026. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 25 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 119.065,90 (cento e dezenove mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 124.594,10 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31247761 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31288420** e o código CRC **476A50F8**.

EXTRATO SEI Nº 31253955/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 14 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27419689, celebrada entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **AMP do Brasil Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.863.868/0001-27, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do **Pregão Eletrônico nº 280/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, em **4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José, Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração Planejamento, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30627322 - HMSJ.SUP.CAME, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 27/02/2025; e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31253955** e o código CRC **B306C99D**.

EXTRATO SEI Nº 31283370/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 804/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.094.645/0001-29, que versa sobre aquisição de ração, bica corrida, material britado, material bruto e pedra pulmão destinados ao atendimento das obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário no município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2026. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 25 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 29.468,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais) para R\$ R\$ 30.836,00 (trinta mil oitocentos e trinta e seis reais). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31247885 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31283370** e o código CRC **CE6A2CC3**.

EXTRATO SEI Nº 31285750/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1208/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diogo Alexandre e, a empresa contratada **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC** - inscrita no CNPJ nº 04.310.564/0001-81, que versa sobre a contratação do Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina - CIEE/SC, para a disponibilização de jovens e adolescentes na execução de atividades conjuntas, de forma continuada, através do Programa Jovem Aprendiz, estabelecido pela Lei Federal nº 10.097/2000 - na forma da Dispensa de Licitação nº 311/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação nº 1312/2026 - 0.6001.12.122.4.2.3456.0.339000 Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 31250991 - SED.UOE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31285750** e o código CRC **1CDBE9D1**.

EXTRATO SEI Nº 31290986/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **704/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diogo Alexandre e, a empresa contratada **Celesc Distribuição SA.** - inscrita no CNPJ nº 08.336.783/0001-90, que versa sobre a **prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica** - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 153/2025. O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº 1086/2026 - 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000 Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação; 1087/2026 - 0.6001.12.365.4.2.3458.0.339000 Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação; 1088/2026 - 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000 Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 31212215 - SED.UOE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31290986** e o código CRC **DEB38DBC**.

EXTRATO SEI Nº 31285996/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **779/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz de Sá, e a empresa contratada **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eirel**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.574.370/0001-20, que versa sobre aquisição de rachão, bica corrida, material britado, material bruto e pedra pulmão destinados ao atendimento das obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário no município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2026. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-

IPCA referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 25 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 47.616,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais) para R\$ R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31247219 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31285996** e o código CRC **059955D0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 42.299.386/0001-24

OBJETO: Registro de Preços para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	20970	COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 180	PC	10	R\$ 220,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/10/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/10/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31257791** e o código CRC **54521192**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31248752/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1603/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos - LEI 14.133/2021- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0068/2025 - CINCATARINA**, assinada em 14/10/2026, no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31248752** e o código CRC **91C10FF0**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31310624/2026 -
SEGOV.UAD**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

Número: 1135/2026

Empenho: 1042/2026

Ata de Registro de Preços: 01/2026

Detentora: NUTRIJOI SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o Programa Conhecendo o Legislativo; Data: 21/10/2026; 180 pessoas).

Data: 19/10/2026

Valor da autorização: R\$ 1.250,72 (um mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 19/10/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310624** e o código CRC **B79B3A78**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31271675/2026 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1625/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Dental Med Plus Ltda** - inscrita no CNPJ nº 55.675.690/0001-70, que versa sobre a aquisição de materiais odontológicos complementares - na forma do **Pregão Eletrônico nº**

415/2025, assinada em 15/10/2026, no valor de R\$ 153,20 (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31271675** e o código CRC **952781F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31293597/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1638/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **R. de F. Torres Moliterno Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.231.616/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais odontológicos complementares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 415/2025**, assinada em 16/10/2026, no valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31293597** e o código CRC **AED792DA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31270209/2026 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1594/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a aquisição de medicamentos em geral para atender a demanda do Hospital São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 074/2026**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 3.400,84 (três mil e quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31270209** e o código CRC **7E8E5900**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31278554/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1613/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda** - inscrita no CNPJ nº **12.694.747/0001-76**, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 20.674,60 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31278554** e o código CRC **2CF9871E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31278863/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1614/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0001-76, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, assinada em **16/10/2026**, no valor de R\$ 29.944,60 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31278863** e o código CRC **B7D3314D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31277497/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1609/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **03.704.024/0001-10**, que versa sobre a Aquisição de materiais para exames de endoscopia, colonoscopia e urologia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2026**, assinada em **15/10 /2026**, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31277497** e o código CRC **62F7DE8D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31228125/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1589/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **94.516.671/0002-34**, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em **13/10/2026**, no valor de R\$ 15.979,50 (quinze mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31228125** e o código CRC **C1C764D8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31232080/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1566/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre o registro de preços para a eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e suplementos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISONORDESTE**, assinada em **13/10/2026**, no valor de R\$ 97.161,00 (noventa e sete mil cento e sessenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31232080** e o código CRC **103080B9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31281094/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1606/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 28.215.470/0001-91, que versa sobre a aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31281094** e o código CRC **ADF02EE1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31272666/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1602/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, que versa sobre a aquisição de materiais hospitalares (insumos para suporte ventilatório, acessórios para equipamentos e materiais para radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31272666** e o código CRC **8D488452**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31281200/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1608/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **00.072.255/0001-60**, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 41.679,54 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31281200** e o código CRC **4BCA1DEB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31281351/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1610/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.072.255/0001-60, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 69.727,05 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31281351** e o código CRC **0682A758**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31281381/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1611/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.072.255/0001-60, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 41.679,54 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31281381** e o código CRC **5FF1E203**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31281406/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1612/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.072.255/0001-60, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 41.679,54 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31281406** e o código CRC **455AC680**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31267391/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1619/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Proline Material Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº **32.708.161/0001-20**, que versa sobre a aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio - na forma do **Pregão Eletrônico nº 134/2025**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31267391** e o código CRC **FBBF5672**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31250121/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1584/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Industrias H. A. Barone Ltda** - inscrita no CNPJ nº **04.040.383/0001-82**, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 376/2025**, assinada em **14/10/2026**, no valor de R\$ 1.078,70 (mil e setenta e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31250121** e o código CRC **3CE00B75**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31248811/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1582/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Boston Scientific do Brasil Ltda** - inscrita no CNPJ nº **01.513.946/0001-14**, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnóstico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 376/2025**, assinada em **14/10/2026**, no valor de R\$ 558,64 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31248811** e o código CRC **E0A21480**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31250901/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1587/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Laboratorios B Braun S.A.** - inscrita no CNPJ nº 31.673.254/0010-95, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 376/2025**, assinada em **14/10/2026**, no valor de R\$ 17.718,80 (dezessete mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31250901** e o código CRC **9A76FC6F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31281151/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1607/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Balt Brasil Produtos Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.236.355/0002-44, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **15/10/2026**, no valor de R\$ 117.240,00 (cento e dezessete mil e duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31281151** e o código CRC **A93806B5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31286857/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **581/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Mc Comercio de Alimentos e Transportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, que versa sobre a Registro de Preço Na Modalidade Pregão para Futura e Eventual Contratação, com Fornecimento Parcelado, de Alimentos Não Perecíveis e Correlatos para Uso dos órgãos Ou Entidades dos Entes Consorciados, Cooperados Ou Referendados Ao Cincatarina. - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 16/10/2026, no valor de R\$ 1.436,25 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31286857** e o código CRC **433BC018**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31265300/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **579/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **OUIROLIMPE ATACADISTA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 35.193.845/0001-25, que versa sobre a Registro de Preço Na Modalidade Pregão para Futura E Eventual Contratação, com Fornecimento Parcelado, de Alimentos Não Perecíveis e Correlatos para Uso dos órgãos Ou Entidades dos Entes Consorciados, Cooperados Ou Referendados Ao

Cincatarina. - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 16/10/2026, no valor de R\$ 1.194,50 (mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31265300** e o código CRC **04BF72DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31284632/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **580/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 13.965.228/0001-68, que versa sobre a Registro de Preço Na Modalidade Pregão para Futura E Eventual Contratação, com Fornecimento Parcelado, de Alimentos Não Perecíveis e Correlatos para Uso dos órgãos Ou Entidades dos Entes Consorciados, Cooperados Ou Referendados Ao Cincatarina. - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 16/10/2026, no valor de R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31284632** e o código CRC **88B1DAB4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31285562/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1271/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Rm Soluções Integradas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.847.901/0001-17, que versa sobre a Aquisição de vidros, espelhos, divisórias e portas de vidro, incluindo a instalação e o fornecimento de materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 297/2026, assinada em 16/10/2026, no valor de R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31285562** e o código CRC **EE48B356**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31300779/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1273/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diogo Alexandre, e a empresa contratada **Zeferino & Camelo Servicos Administrativo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 23.958.279/0001-16, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de certificados digitais - na forma do Pregão Eletrônico nº 296/2026, assinada em 19/10/2026, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31300779** e o código CRC **50F27219**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31299914/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1272/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Rbr Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 28.537.922/0001-51, que versa sobre a Aquisição de seringa e agulha para a unidade de bem estar e proteção animal da secretaria do meio ambiente. Contratada na forma do Pregão Eletrônico nº 036/2026, assinada em 19/10/2026, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31299914** e o código CRC **273F53FC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31270632/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 15 de outubro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 134/2026**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA

CNPJ: 48.817.398/0001-80

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO LABORATORIAL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 30.916,61 (trinta mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 15/10/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31270632** e o código CRC **90195614**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31300039/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1138/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Roselio Pereira Junior, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 16/10/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 69.946,10 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31300039** e o código CRC **39C473B0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31299605/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1134/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diogo Alexandre e a empresa **Eliane Schreiber Comercio E Servicos de Refrigeraçao Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 22.048.632/0001-68, neste ato representada pela Sra. Eliane Schreiber, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores, bebedouros e purificadores de água, incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 159/2025, assinado em 16/10/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.644,00 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31299605** e o código CRC **4474A12F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31291471/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1129/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo e a empresa **Eliane Schreiber Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.048.632/0001-68, cujo quadro societário é formado pela Sra. Eliane Schreiber, neste ato representada pela Sra. Eliane Schreiber, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores, bebedouros e purificadores de água, incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 159/2025, assinado em 16/10/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.199,61 (quatro mil cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31291471** e o código CRC **C5329F57**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31298860/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1137/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda**- inscrita no CNPJ nº 79.905.071/0001-93, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lourival Nicoletti, Sr. Lauro Pedro Vieira e Espólio de Mario Pereira representado por Marcos Pereira, neste ato representada pelo Sr. Lourival Nicoletti, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de mecânica preventiva, mecânica corretiva, funilaria, elétrica e borracharia para veículos oficiais, com o fornecimento de peças - na forma do Pregão Eletrônico nº 373/2025, assinado em 16/10/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 390.123,30 (trezentos e noventa mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31298860** e o código CRC **FF7FE5F7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31298730/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1132/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário Interino de Educação, Sr. Diogo Alexandre e a empresa **Eliane Schreiber Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 22.048.632/0001-68, cujo quadro societário é formado pela Sra. Eliane Schreiber, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos

climatizadores, bebedouros e purificadores de água, incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 159/2025, assinado em 16/10/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 110.322,65 (cento e dez mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31298730** e o código CRC **ABB3B18D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31292832/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1133/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Hibiscus Ornamentações Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.792.866/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ademir Elias Barni e pela Sra. Maristela Barni, neste ato representada pelo Sr. Ademir Elias Barni, que versa sobre a aquisição de flores e plantas perenes, gramas, terra (vegetal, adubada, virgem) e fertilizantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 114/2026, assinado em 16/10/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 43.456,65 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31292832** e o código CRC **771182A0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30524252/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 27028112**, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Biosave-Diagnóstica Ltda.**, inscrita no C.N.P.J nº 10.919.350/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Natã Batista Gonçalves, que versa sobre futura e eventual aquisição de agulhas, corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 220/2025**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **17/10/2027** e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 30485011 e Parecer Jurídico SEI nº 30524202.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30524252** e o código CRC **E46C4B08**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31270678/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 15 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º Termo Aditivo** do Contrato n.º **479/2026** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Starkey do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.216.059/0001-72, cujo quadro societário é formado por Audibel, Inc. e Starkey Laboratories, Inc., neste ato representada pela Sra. Tatiana Camila da Rosa Tobias, que versa sobre o credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e Protetização de Moldes, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS - na forma do **Credenciamento nº 099/2025** e do **Termo de Inexigibilidade nº 231/2026**. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscientos e oitenta reais), equivalente a 23,81% (vinte e três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor atualizado do contrato. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo / Supressão 30930678, Anuência 30826111, Memorando 31210099 - SAP.CVN e Parecer Jurídico nº 31261338- PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31270678** e o código CRC **57CE0AA2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31294331/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º Termo Aditivo do Contrato nº 822/2025**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Samtronic Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 58.426.628/0001-33, cujo quadro societário é formado pela **Jomana Participações S/A**, neste ato representada pelo Sr. Edgar Félix Muller, que versa sobre a contratação de empresa para locação de bombas de infusão com fornecimento de equipos para atender a demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 284/2025**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 07 (sete) meses e o prazo de execução em 6 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 10/06/2027 e 20/04/2027, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 30928312 e nº 30984831 e Parecer Jurídico Referencial nº 30944809.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31294331** e o código CRC **337F3D25**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31282098/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 1437/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e os Sr. **Juares Amaral**, Sra. **Juliana Amaral** e o Sr. **Márcio José Borges**, neste ato representados pelo procurador Sr. Juares Amaral, que versa sobre a locação de imóvel, localizado Rua Antônio de

Oliveira, nº 15, Bairro Paranaguamirim, em Joinville/SC, registrado sob a matrícula nº 40.205, para abrigar a Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Edilene - na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 310/2023**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 22/12/2027. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 30175094 e Parecer Jurídico nº 31063830 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31282098** e o código CRC **30367E4F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31311581/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27110806, celebrada entre o **Município de Joinville**, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Secretário, Sr. Ricardo Mafra e a Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello e a empresa **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, cujo quadro societário é formado pela Sra. Adriana Wilke Marques e Sr. Fernando Augusto Theisen, neste ato representado pela Sra. Daniela Severo Kaufmann Neumann, que versa sobre futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**. O Município **revisa** o valor unitário do item **159** da Ata de Registro de Preço, com fundamento no art. 25, do Decreto nº 11.462/2023 c/c art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, efetuando o reequilíbrio econômico financeiro. Justifica-se pelas razões expostas na Solicitação de Repactuação/Reequilíbrio Econ/Finan 30633289 - SES.UME.CAF, Ofício SEI 29783884/30772021/30772144 e amparado pelo Parecer Jurídico nº 31277422.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31311581** e o código CRC **52507D21**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31304048/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 19 de outubro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2026**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SERENCO - SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

CNPJ: 75.091.074/0001-80

OBJETO: Alteração qualitativa e o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 029/2026, correspondente a 5,98% (cinco inteiros e noventa e oito centésimos por cento) de seu valor inicial atualizado, para a inclusão da prestação de serviços de engenharia consultiva destinados à elaboração do projeto executivo da nova Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Angeloni e estudos de recalque integrado.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC nº 031/2025

VALOR: R\$ 261.250,00



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 19/10/2026, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/10/2026, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31304048** e o código CRC **06380F6E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31285069/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **1353/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Procuradoria Geral do Município** representada pela Procuradora Geral, Sra. Christiane Schramm Guisso e a empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**, inscrita no C.N.P.J nº 86.781.069/0001-15, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Renato Geraldo Mendes, pela Sra. Anadricea Vicente Vieira de Almeida, e pela Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, neste ato representado pela representante legal Sra. Alexandra Melek Lorenzetti, que versa sobre a contratação de 1 (uma) assinatura com 3 (três) acessos simultâneos da solução Zênite Fácil, para o período de 1 (um) ano, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 429/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando ambos seus vencimentos para o dia 30/11/2027. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 31153019 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 (31055756).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31285069** e o código CRC **30B5A24E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31291216/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1355/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representado pelo Diretor Executivo da Secretaria de Administração e Planejamento, Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa **Zenite Informação E Consultoria S/A**, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, neste ato representado pela Sra Alexandra Melek Lorenzetti, que versa sobre a contratação de 1 (uma) assinatura da solução Zênite Fácil para o período de 12 (doze) meses, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 464/2023. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para o dia 30/11/2027. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos 31142654/2026- SAP.LCTe Parecer Jurídico Referencial nº 31124009.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31291216** e o código CRC **17F61FA5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31288768/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 1014/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Al Cordova Administradora de Bens Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 79.659.033/0001-06, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Arno Lotar Cordova Junior e pelo Sr. Vidal Augusto Cordova Neto, neste ato representado pelo Sr. Arno Lotar Cordova Junior e pelo Sr. Vidal Augusto Cordova Neto, que versa sobre a locação um imóvel situado à rua Urussanga, nº 571 - Bairro Bucarein - Joinville - SC, contendo uma edificação em alvenaria de 399,50 m2, numa área total do terreno de 858 m2, matriculado sob nº 8.241, no Livro 02/Registro Geral, na 3ª circunscrição desta Comarca, inscrição imobiliária 13.20.14.27.0466.000, na forma da Dispensa de Licitação nº 472/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 25/10/2027. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 31051132/2026 - SAS.UAF.AGC. Carta de Anuência da Empresa documento SEI nº 30699362 e Consulta de Disponibilidade de Imóvel no Município Memorando nº 30699901/2026- SAP.UPI. Parecer Jurídico nº 31277240/2026 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31288768** e o código CRC **EF5405B3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31006740/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º Termo Aditivo do Contrato nº 1346/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.697.051/0001-04, cujo quadro societário é formado pelo Srs. Reinoldo Bertholdo Harger; Olívia Drefahl Harger; Rosevita Harger Hoffmann, Gislane; Liska Harger; Vilmar Harger; Waldir Harger; Hugo Francisco Hoffmann; Paulo Roberto Harger Francelina; Rosa Moreira Harger; Carlos Roberto Harger; Felipe Harger; Marcelo Harger; Simone Harger; Gislei; Rosa Harger; Luis Angelo Harger; Valcirio Fernando Harger; Sérgio Roberto Harger, neste ato representados pelos Srs. Hugo Francisco Hoffmann e Vilmar Harger, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville e DETRANS, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 501/2024. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 02/03/2028 e 02/01/2028, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 30621171 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 31004896.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31006740** e o código CRC **3BB65888**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31312177/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27634746**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Global Comércio Online Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 47.211.967/0001-86, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ruth Meier Silveira Alves e pelo Sr. Natan Alves David, neste ato representado pela Sra. Ruth Meier Silveira

Alves, que versa sobre a aquisição de bicicletas e itens de segurança para ciclistas, aquisição de itens de segurança para motocicletas e motociclistas, para utilização em campanhas e atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS, na forma do Pregão Eletrônico nº 283/2025. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a prorrogação o seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 28/11/2027 e a renovação dos quantitativos. Em conformidade com o Solicitação de Prorrogação - ARP SEI nº 31058121 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2025(31165926).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31312177** e o código CRC **1C7F52D7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31199059/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28663167, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Daten Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Christian Villela Duncce, pelo Sr. José Pacheco de Oliveira Júnior, pela empresa Ifq Participações S/A., pelo Sr. Flávio Guerra Costa, pela empresa RC&F Participações Ltda. e pelo Sr. Delamare Bezerra Gurgel, neste ato representado pelo Sr. Jose Pacheco de Oliveira Junior, que versa sobre a aquisição de Desktops (computadores de mesa básicos, intermediários e avançados), Monitores, Minicomputadores, Notebooks (Básicos e Avançados) e Kits de Mouse e Teclado (com e sem fio), na forma do Pregão Eletrônico nº 505/2025. O Município revisa os valores unitários dos itens 01 e 02, referentes a Ata de Registro de Preços nº 28663167, em conformidade com a Solicitação de Reequilíbrio ARP SEI nº 31052753/2026 - SAP.UGC. Parecer Jurídico nº 31198529/2026 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31199059** e o código CRC **9F45858F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31289502/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **1260/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a **Sociedade Harmonia Lyra**, inscrita no CNPJ nº 84.713.189/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Álvaro Cauduro de Oliveira, que versa sobre a locação de imóvel, localizado na Rua XV de Novembro, nº 485, Centro, Joinville/SC, para ser utilizado pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, na forma da Inexigibilidade de Licitação Nº 471/2024. O Município adita contrato **prorrogando** o seu prazo de locação em 1 (um) ano, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2027. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 30753552/2026 - SEPUR.UAD, Carta de Anuência documento SEI nº 30078178 e Consulta de Disponibilidade de Imóvel no Município Memorando nº 30229242/2026 - SAP.UPI. Parecer Jurídico nº 31277292 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31289502** e o código CRC **70449FDD**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA nº 12/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2025/2027

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se de forma presencial, no Auditório Reginaldo Afonso de Souza Koch junto à Casa dos Conselhos, à Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, para reunião ordinária da gestão 2025-2027, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Representantes Governamentais: Eric do Amaral Bradfield, Fernanda Rossi Hagemann, Vladimir Michels, Patricia Medeiros, Nádia Mascarello, Danuza Labanca Rocha, Malfiza Serafim, Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni, Vanessa Cristofolini, Inelore Jansen, Juliana da Silva Barreiros dos Passos, Carolina Santana Mafra, Caroline Isabelle Lorenzi. Representantes da Sociedade Civil: Lisiara Thomaz Macelay, Simone Marques de Oliveira, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Giane Busko Correia. Convidados: Natacha Madeira de Oliveira Santhiago (SAS), Ana Carolina (GERAR), Fabiana Mazz e Sarah Itro (Bethesda), Tatiane S. Wunderlich (SAS). O apoio técnico, Secretaria Executiva deste Conselho: Rita Wress (AS), Maria Gislene Caldeira de Araújo (estagiária). Justificou a ausência, conforme regimento interno, os conselheiros: Jéssica dos Santos Batista, Aline Sikorski, Jonas Roberto de Lima, Raquel Mafioletti Valim, Ademar Baldoino. A Secretaria Executiva verificou o quórum para início da reunião e deliberação sobre as justificativas de ausência de conselheiros. Em seguida, foi repassada a palavra à Presidente Ana Carolina de Castro Freitas Santos, para a abertura dos trabalhos. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, dando início à ordem do dia, solicitando a inclusão do item OFÍCIO SEI Nº 31215058/2026 - SAS.UAF.ACV e aprovação da pauta. Em continuidade, a Presidente passou a palavra para a Gerente da SAS, Sra. Tatiane, que apresentou o OFÍCIO SEI Nº 31215058/2026 - SAS.UAF.ACV referente ao Plano de Trabalho - Aditivo SEI Nº 31135382-SAS.GAB/SAS.DAS/SAS.UAF/SAS.UAF.ACV e Termo de Colaboração nº 0018136841, celebrado entre o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville (APAE) e apresentou a proposta de inclusão da Cláusula Dezenove - Da Cessão de Uso de Veículo. A Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente informou que o conselho recebeu o SEI 26.0241294-0, referente ao Relatório Anual de Gestão e considerando o volume e complexidade do documento solicitou à coordenadora da Área de Vigilância Socioassistencial, Sra. Natacha, para a apresentação do Relatório, que destacou as principais informações. O pleno discutiu sobre a necessidade de ampliar o número de instituições para atender as regiões de maior vulnerabilidade, buscando

identificar as dificuldades para a formalização dos serviços e programas. Em relação ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, a conselheira Nádia esclareceu algumas dúvidas levantadas na plenária. Após o encerramento da apresentação a Presidente agradeceu a disponibilidade da coordenadora e passou para a seguinte pauta, a resposta COEGEMAS e Ofício 17/2026 COEGEMAS/SAS-SC, a Presidente explicou que este documento se refere ao questionamento realizado pelo CMAS quanto à aplicação de recursos para os municípios de grande porte, e que o COEGEMAS já repassou as informações para as Comissões técnicas para estudo e avaliação, sendo que quando oportuno e necessário, irá convidar o CMAS para reunião. Após esta explanação, no próximo item da pauta, reforçou o Convite - Reunindo a Rede, que ocorrerá no 14/10/2026 das 09h às 11h30, local - Auditório do Santuário Sagrado Coração de Jesus, Rua Inácio Bastos 308 - Bucarein, destacando a relevância da participação dos conselheiros e instituições. Ainda, informou que o CMAS recebeu a Convocatória 12º Seminário e Plenária FNTSUAS, que vai ocorrer nos dias 04, 05, 06 de dezembro de 2026, em Goiânia. A Presidente informou o tema: "Participação e Controle Social Amplo, Geral e Irrestrito!", e reforçou a participação de todos os trabalhadores do SUAS, salientou que infelizmente por ausência de recursos o CMAS não irá encaminhar um representante. Apresentou a próxima pauta, o Ofício SEI Nº 31066601/2026 - SAS.UAF.ACV, referente a implantação do Sistema GovGestão e capacitação das Organizações da Sociedade Civil, solicitando ao conselho reforçar o convite da capacitação para as instituições inscritas no CMAS. Dando continuidade a pauta, a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Vlademir, da Comissão de Legislação, Normas e financiamento, que apresenta os Relatórios Contábeis FMAS de Julho e Agosto de 2026. A Presidente colocou os relatórios para votação, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Vlademir apresentou a Resolução CNAS/MDS nº 246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 que prevê o uso do saldo do recurso do PROCAD até 2027. Encerrando as apresentações a Presidente passou para a Conselheira Inelore, da Comissão de Inscrição - Alta Complexidade, que teceu um breve Relato do Parecer solicitação do Ministério Público e visita realizada por ela e pela conselheira Patrícia, e apresentaram o parecer indicando que não houve irregularidade por parte da OSC. A conselheira Fernanda, que também realizou a visita representando a SAS, corroborou com as informações. Sendo assim, repassam a palavra para a Conselheira Simone, referente a Básica/Média complexidade, que relatou as visitas de monitoramento nas Instituições João de Paula (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV) e na APISCAE (Programa de Habilitação e Reabilitação - PHR). Encerrando-se a explanação da Conselheira, a Presidente passou a palavra para a conselheira Fernanda, da Comissão de Comunicação, Mobilização e Articulação, que informou sobre a necessidade de ajustes no termo de licitação para a conferência, e também que não temos a confirmação de uso no Centro de Eventos, pois o memorando enviado com os deferimentos não consta o CMAS, sendo assim, o pleno sugeriu buscar opções, como a UNISOCIESC ou a CENSUPEG. A Presidente informou que as Comissões: Comissão de Políticas Públicas e PBF e Comissão de Transitória Legislação e Ética, as reuniões estão agendadas para após esta reunião plenária. Sendo assim, prosseguiu a pauta passando a Conselheira Malfiza, esta informou que o Núcleo de Governança definirá e organizará para o mês de dezembro a

entrega oficial à Prefeita Municipal referente a todas as conquistas, avanços e entregas consolidadas do Terceiro Setor ao longo do ano de 2026. Informou também que estão responsáveis pela Campanha Dia de Doar Joinville 2026, que vai ocorrer em 1 de dezembro de 2026, mobilizando o município em torno da cultura de doação, atualmente possuem 10 instituições inscritas e habilitadas para participar da campanha. Essas instituições serão capacitadas, devendo as OSCs inscritas participar dos dois workshops de formação. Salientou que o Núcleo continua realizando o Mapeamento do Terceiro Setor e a etapa atual é a de coleta de dados para a construção do diagnóstico do Terceiro Setor em Joinville. Palavra livre: A presidente destacou sobre o Fórum de eleição da sociedade civil para a próxima gestão do CMAS. Sem mais nada a tratar, às dez horas e vinte minutos a reunião foi encerrada e eu, Nádia Mascarello, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente pela presidente do CMAS, Ana Carolina de Castro Freitas Santos e publicada no Diário Oficial do Município. A lista de presença encontra-se arquivada junto à ata original na secretaria executiva do CMAS, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 17/10/2026, às 07:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31271793** e o código CRC **15629D70**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA nº 011/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2025/2027

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 13h30 reuniram-se virtualmente, para reunião extraordinária da gestão 2025-2027, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, sendo dos Representantes Governamentais: Vlademir Michels, Patrícia Medeiros, Danuza Labanca Rocha, Regina Miranda da Silva, Caroline Isabelle Lorenzi, Carolina Santana Mafra, Vanessa Cristofolini, Katia Regina de Macedo. Representantes da Sociedade Civil: Lisiara

Thomaz Macelay, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Giane Busko Correia, Simone Marques de Oliveira, Raquel Mafioletti Valim, como Convidada: Tatiane Schroeder Wunderlich. O apoio do Conselho: Maria Gislene Caldeira de Araújo, Simone Corrente e Rodrigo Faria. Justificaram a ausência, conforme regimento interno, a conselheira: Nádia Mascarello, Eric do Amaral Bradfield. A Secretaria Executiva verificou o quórum para o início da reunião. A Presidente, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, iniciou os trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Na sequência, apresentou a pauta para apreciação e aprovação, composta pelo seguinte item: Ofício SEI nº 31103752 – SAS.UAF.ACIV: referente à alteração da fonte de recursos para os meses de novembro e dezembro de 2026, dos Planos de Trabalho citados no referido ofício. Em seguida, a Presidente solicitou a inclusão de um novo item na pauta, a pedido do Conselheiro Vlademir: Ofício SEI nº 31121103/2026 – SAS.UAF.ADE: referente à 6ª Alteração no Plano de Aplicação FMAS – LOA 2026. Os conselheiros concordaram com a inclusão do item. Não havendo outras manifestações ou ressalvas, a pauta foi aprovada. Em seguida, a presidente passou a palavra a Tatiane, que contextualizou os orçamentos e a alteração da fonte de recursos para os meses de novembro e dezembro de 2026. Esclareceu que, nesse período, os recursos passarão a ser custeados pela Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, Ação 2.3401 – (TCE 2401) – Bloco de Proteção Social Especial – SAS, Dotação 1307 – 8.245.1.2.3401.0.335000, Fonte 2501 – Superávit – Outros Recursos Não Vinculados. Ana coloca a alteração em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, Vlademir inicia a apresentação da 6ª alteração do Plano de Aplicação. Como primeiro ponto apresenta as notas explicativas, nas quais constam os orçamentos, e esclarece como será realizada a reorganização e o redirecionamento dos valores. O montante reduzido de R\$ 535.000,00 será realocado para ações do bloco da proteção social especial, pagamento de folha IGD -PBF e fortalecimento do Centro POP. Como segundo ponto, é apresentado o excesso de arrecadação dos valores recebidos do Estado, totalizando uma suplementação de R\$327.476,46 que será direcionado para pagamento de entidades nos meses de novembro e dezembro de 2026. Ana coloca a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Sem mais nada a tratar, às 14h a reunião foi encerrada e eu, Raquel Mafioletti Valim, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual assinada eletronicamente pela presidente do CMAS, Ana Carolina de Castro Freitas Santos e publicada no Diário Oficial do Município. A lista de presença encontra-se arquivada junto à ata original na secretaria executiva do CMAS, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 17/10/2026, às 07:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31271693** e o código CRC **FA49A2A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31300653/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
HANNAH BANG	2	0	MEDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31300653** e o código CRC **6A930987**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31307931/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 004-2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 004-2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LETICIA MARKENDORF TOBIAS	229	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31307931** e o código CRC **9A416A13**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31307139/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 004-2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 004-2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JONATAS DE HOLANDA MAGALHAES	26	0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31307139** e o código CRC **B8A73B09**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31305712/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MICHELE WIGGERS MENDONCA	34	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305712** e o código CRC **AE779A25**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31305533/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
VLADINEIA FRIEBE	33	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305533** e o código CRC **C75FD4E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31305185/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARINEZ PINHEIRO DE CAMARGO DA SILVA	32	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305185** e o código CRC **47BB5BBD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31305062/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
EMILY SILVA DE VARGAS	31	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31305062** e o código CRC **BA17255D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31304933/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
SANDRA MARIA CUNHA DA SILVA	30	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31304933** e o código CRC **C4AB8620**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31303539/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARIA DE LOURDES FIX	25	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
LARISSA CRISTINA MANOEL	26	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
BRUNA ROCHA KRETZCHMAR LESSA	27	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
JULIA MARCELO TEIXEIRA	28	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31303539** e o código CRC **FD04C4FF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31301862/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MOIANA GUIOMAR SOARES LEAL	20	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
JAINE CHU	21	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
FATIMA BEATRIZ SANTOS DE LANA	22	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
LENIZE CARDOSO DA SILVA	23	0	AUXILIAR DE EDUCADOR
ADRIANE ROHLEDER	24	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31301862** e o código CRC **9D66F421**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31301631/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ROSELEI DOS SANTOS	19	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31301631** e o código CRC **B2C8DD9E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31301137/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 19 de outubro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Outubro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 007/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	18	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2026, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31301137** e o código CRC **DB242347**.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEI Nº 31282859/2026 - SAP.UPC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A CONSTRUÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO NOVO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Esportes, em atendimento ao disposto no art. 21 da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), e ao art.11 da [Lei Municipal nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021](#), comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **Projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para a construção, gestão, operação, manutenção e exploração do Novo Ginásio de Esportes no Município de Joinville**, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com valor estimado de R\$ 492.143.378,47 (quatrocentos e noventa e dois milhões, cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), bem como para obter contribuições e sugestões em relação ao referido Projeto.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia **02 de dezembro de 2026**, às 18h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville - Avenida Hermann August Lepper, 1100, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão disponíveis a partir do dia 26 de outubro de 2026, no website da Prefeitura Municipal de Joinville, no seguinte endereço eletrônico: joinville.sc.gov.br, para conhecimento prévio. Será franqueada a entrada de todos os interessados, observado o limite máximo de pessoas que comporta o auditório.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31282859** e o código CRC **7353DFD9**.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA SEI Nº 31282246/2026 - SAP.UPC

Joinville, 16 de outubro de 2026.

CONSULTA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A CONSTRUÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO NOVO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Esportes, em atendimento ao disposto no art. 10, Inciso VI, da [Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004](#), e ao art. 11 da [Lei Municipal nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021](#), comunica a todos os interessados que realizará **CONSULTA PÚBLICA** objetivando o recebimento de manifestações para o **Projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para a construção, gestão, operação, manutenção e exploração do Novo Ginásio de Esportes no Município de Joinville**, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com valor estimado de R\$ 492.143.378,47 (quatrocentos e noventa e dois milhões, cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

A **CONSULTA PÚBLICA** estará aberta no período de **11 de novembro a 15 de dezembro de 2026**, no website da Prefeitura Municipal de Joinville, no seguinte endereço eletrônico: joinville.sc.gov.br.

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão disponíveis no website da Prefeitura Municipal de Joinville a partir do dia 26 de outubro de 2026, para conhecimento prévio. O formulário para as

manifestações estará aberto a partir do dia 11 de novembro de 2026, respeitando o prazo mínimo de publicação previsto na legislação.

Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia **15 de dezembro de 2026**, último dia da **CONSULTA PÚBLICA**, o formulário específico acima indicado, com suas eventuais sugestões ou críticas ao Projeto supra, objetivando seu efetivo aprimoramento.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31282246** e o código CRC **D6462064**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 31268576/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 355/2026** destinado ao **Credenciamento de serviços vinculados a sepultamentos nos cemitérios públicos de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Marmoraria Nacional Comércio de Artefatos de Cimento e Serviços de Mão de Obra Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/10/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/10/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31268576** e o código CRC **80F8229F**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31287062/2026 -
CAJ.DICAF.GSL.CLC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

UASG: 926377 - 49/2026

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

RSL CIENTIFICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.082.080/0001-46

Item 1 - Código: 16537 - CALIBRAÇÃO DE BALANÇA; Quantidade: 6; R\$ 464,94;

Item 3 - Código: 19631 - CALIBRAÇÃO DE TERMOREATOR; Quantidade: 5; R\$ 1.327,00;

Item 4 - Código: 22532 - CALIBRAÇÃO (QUALIFICAÇÃO) TÉRMICA EM CÂMARA CLIMÁTICA; Quantidade: 3; R\$ 1.399,00;

Item 5 - Código: 26394 - CALIBRAÇÃO DE INCUBADORA DE DBO; Quantidade: 4; R\$ 685,00;

Item 6 - Código: 27771 - CALIBRAÇÃO DE ESTUFA; Quantidade: 4; R\$ 1.327,00

FRACASSOU

Item 2 - Código: 18448 - CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE; Quantidade: 2;



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 16/10/2026, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 16/10/2026, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/10/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/10/2026, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31287062** e o código CRC **1D727E34**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31241581/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 573/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 62/2026, para a Contratação de Locação de veículo sem motorista/conductor, na Data/Horário: 04/11/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 0CA38ECFF7B07FCD71388539C285F05382E5144A



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2026, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31241581** e o código CRC **994A1498**.

COMUNICADO SEI Nº 31291945/2026 - SESPORTE.UPE.AIN

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Secretaria de Esportes - Área de Instalações e

a Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA SEI - SESPORTE Nº 067/2026**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 451/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do **Pregão Eletrônico nº 290/2025**, leva ao conhecimento dos interessados o preço obtido junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças/materiais e manutenção corretiva conforme segue:

ITEM DO ORÇAMENTO	UNID.	VALOR
Adaptador condutele 1"	01 unidade	R\$ 4,00
Refletor led bivolt 200w ledvance	01 unidade	R\$ 812,00
	TOTAL:	R\$ 816,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças/materiais, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Esportes do Município de Joinville, à Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville. - SC - SC, das 08:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Izidoro, Gerente**, em 16/10/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31291945** e o código CRC **77735060**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 31283960/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 16 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Primeiro Termo de Apostilamento do contrato nº **842/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Secretário de Pesquisa e Planejamento

Urbano, Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Robson Carlos Santos, CPF nº 007.XXX.149-XX, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (nbs, ins, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiro, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, celesc, entre outros), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC, conforme ANEXO VII do Edital e a respectiva Ata de Registro de Preços, na forma do Pregão nº 009/2024 do CIM-AMUNESC, cujo termo inicial foi assinado em 15/09/2025. Onde se lê: Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 9.925,90 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Leia-se: Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para R\$ 4.399,50 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/10/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/10/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31283960** e o código CRC **39C8D71E**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31281698/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 16 de outubro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 31263846 - SAP.GAB, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.165346-3, instaurado em face da empresa Impar Indústria de Papéis Ltda. (CNPJ nº 32.294.504/0001-58), pela Portaria nº 371/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, cujo objetivo é apuração de eventual infração ao Termo de Contrato nº 351/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 516/2025, no que tange à inexecução total, por meio do

qual DECIDE pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 30844391 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: *"I - Multa contratual no valor de R\$ 636,99 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo prazo de 6 (seis) meses; III - Extinção unilateral do Termo de Contrato nº 351/2026 (29970590), oriundo do Pregão Eletrônico nº 516/2025"*. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Verona Percio, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31281698** e o código CRC **A4497395**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31246938/2026 - SEINFRA.UTP

Joinville, 14 de outubro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados que, após requerimento da Sra. Marina Morgana da Silva Fonseca conforme protocolo nº 1243455/2026 de 21/09/2026, foi emitido o Termo de Decisão SEI Nº 31242530/2026-SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente da Unidade de Transportes, decidindo por deferir o pedido e **TRANSFERIR A PERMISSÃO** do Serviço de Táxi com o número de cadastro **1501** do atual permissionário Sr. Roberto da Fonseca (falecido) para o Sr. Daniel da Fonseca.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/10/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 16/10/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31246938** e o código CRC **01B1F82A**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 31271881/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 085/2025** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico por Radiologia - Subgrupo 04, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, acrescido de complemento do Município.** Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **INABILITAR**: a empresa **Nova Medical Center Ltda.**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação – Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2026, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31271881** e o código CRC **43E58AE9**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 755/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social

Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 462/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 145/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua

prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/10/2026, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31291097** e o código CRC **BEB1DF9B**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 760/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 032/2026**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCACAO LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Processo de Licitação da CAJ nº 001/2026.

- **Patricia Fernanda Bergmann**, Matrícula nº 1445 - Gestora Titular do Contrato
- **Thiago Alberto Amorim**, Matrícula nº 448 - Gestor Suplente
- **Renato de Paris Dutra**, Matrícula nº 1277 - Fiscal Titular
- **Guirlei Dine Ruysam**, Matrícula nº 844 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31293767** e o código CRC **90D24396**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 762/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 263/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa JR COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS E SERVICOS LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SISTEMAS DE ACESSO E SEGURANÇA, INCLUINDO GUARDA-CORPOS, CORRIMÃOS, ESCADAS, PLATAFORMAS, LINHAS DE VIDA E ANCORAGENS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS METÁLICOS E EM PRFV, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 226/2025**.

- **Patricia Fernanda Bergmann**, Matrícula nº 1445 - Gestora Titular do Contrato

- **Thiago Alberto Amorim**, Matrícula nº 448 - Gestor Suplente

- **Guirlei Dine Ruysam**, Matrícula nº 844 - Fiscal Titular

- **Guilherme Henrique de Oliveira** - Matrícula nº **0897** - Fiscal Suplente - Técnico em Mecânica

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser

providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue

corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31293865** e o código CRC **424DFB20**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 761/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 033/2026**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa REVITALIZA SOLUCAO EM ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza predial especializada, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Processo de Licitação da CAJ nº 002/2026.

- **Patricia Fernanda Bergmann**, Matrícula nº 1445 - Gestora Titular do Contrato

- **Thiago Alberto Amorim**, Matrícula nº 448 - Gestor Suplente

- **Renato de Paris Dutra**, Matrícula nº 1277 - Fiscal Titular

- **Guirlei Dine Ruysam**, Matrícula nº 844 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31293817** e o código CRC **A652B89A**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 759/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 152/2025**,

firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **VERTICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 015/2025**

- **Patricia Fernanda Bergmann**, Matrícula nº 1445 - Gestora Titular do Contrato

- **Thiago Alberto Amorim**, Matrícula nº 448 - Gestor Suplente do Contrato

- **Guirlei Dine Ruysam**, Matrícula nº 844 - Fiscal Titular

- **Halan Jonas Mores**, Matrícula nº 1516 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2026, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31293651** e o código CRC **7BEA1D72**.